

**EDITAL Nº 154 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018**

PROCESSO Nº 23106.129544/2017-26

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 154, DE 28 DE AGOSTO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 28, de 07/02/2018 / Faculdade de Educação Física - FEF / Área: Educação Física Escolar / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10033992 – 4,35; 6,00. / 10034017 – 6,45; 6,97. / 10034347 – 0,00; 6,80. / 10034007 – 2,43; 4,83. / 10034099 – 7,02; 6,47. / 10034130 – 4,68; 5,83. / 10034205 – 0,00; 2,70.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10034140 – 9,92; 9,10; 9,20; 10,29. / 10034334 – 7,83; 8,87; 4,70; 8,99. / 10034211 – 7,98; 8,03; 9,65; 8,98.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3268902&infra_sistema=...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890671** e o código CRC **E2D6A280**.

Referência: Processo nº 23106.129544/2017-26

SEI nº 2890671